Município de Novo Horizonte

Estado de Santa Catarina

Rua José Fabro, 01 - Centro - 89998-000

CNPJ. 95.990.115/0001-87

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.

Entidade:	Município de Novo Horizonte
CNPJ:	95.990.115/0001-87
Endereço:	Rua José Fabro n°01
Telefone:	49 33620024
E-mail:	prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.novohorizonte.sc.gov.br

b) Rol dos responsáveis:

Responsável:	Prefeito		
Nome:	Vanderlei Sanagiotto		
CPF:	767.613.479-04		
Cargo/Função:	Prefeito Municipal		
Período de Gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Ato de Nomeação:		**Data:**	
Ato de Exoneração:		**Data:**	
Endereço Residencial:	Rodovia SC157 Km 12		
E-mail:	prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br		

c) Estrutura organizacional incluindo conselhos quando existentes:

Prefeito Municipal;

Vice-Prefeito Municipal;

Assessor Jurídico;

Coordenador do controle Interno;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria de Administração e fazenda;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Mucipial de Assistencia Social;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Diretor Municipal de Esportes;

Diretor Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Conselhos Municipais de Saúde, Fundeb, Direitos da Infância e Adolescente, Assistência Social, Alimentação Escolar e Idoso**.**

d) Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Orgânica Municipal 2005.

IV - Transferência de recursos à terceiros pela unidade gestora:

Entidade Beneficiada	Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido(Pago)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Termo de Parceria		R$ 25.900,00
Associação de desenvolvimento comunitário do Céu Azul	Termo de Parceria		R$ 44.774,39
Total			**R$ 70.674,39**

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando

As recomendações sempre priorizando pela a transparência administrativa e pelo principio da economicidade.